



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 4011/2019

Brasília, 2 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Estado do Piauí

Mandado de Injunção nº 7031

IMPTE.(S) : REGINALDO COUTINHO CARVALHO
ADV.(A/S) : ITALLO GUTENBERGUE TELES COUTINHO SILVEIRA (15985/PI)
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Senhor Secretário,

Comunico-lhe os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**
Relatora
Documento assinado digitalmente

Impresso por: 600.513.233-98 MI 7031
Em: 08/08/2019 - 14:14